

Id:10EF3518694AB6DF



PREFEITURA
**CRISTINO
CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 06032025-11/2025

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro, estado do Piauí, torna pública a publicação do extrato de contrato a quem possa interessar:

OBJETO: contratação do(a) Senhor(a) Aline da Silva Moura, para prestação de serviços como Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Centro de Referência da Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Cristino Castro – PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI / Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: Aline da Silva Moura CI sob o RG nº 2.622.953 expedida pela SSP/PI, e inscrito no CPF nº 025.464.593-33.

VALOR: de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, CF C/C Lei Orgânica Do Município e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMAS, Outros da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade orçamentária 020601, Funcional: 08.244.0016.2157.0000 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - PSB, Categoria econômica - 229036- outros serviços terceiros - pessoa física

FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMAS, Outros da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade orçamentária 020601, Funcional: 08.244.0016.2157.0000 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - PSB, Categoria econômica - 229036- outros serviços terceiros - pessoa física

ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Aline da Silva Moura pelo(a) Contratado(a).

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:12527A90C6D4B812



PREFEITURA
**CRISTINO
CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 06032025-12/2025

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro, estado do Piauí, torna pública a publicação do extrato de contrato a quem possa interessar:

OBJETO: contratação do(a) Senhor(a) Reginaldo Rodrigues Teixeira, para prestação de serviços como Assistente Social no Centro de Referência da Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Cristino Castro – PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI / Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: Reginaldo Rodrigues Teixeira, CPF 005.470.313-19, RG: 2.280.443 .
VALOR: de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, CF C/C Lei Orgânica Do Município e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, PSB, Outros da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade orçamentária 020601, Funcional: 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistente Social, Categoria econômica - 319004 - Contrato por tempo determinado.

ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Reginaldo Rodrigues Teixeira pelo(a) Contratado(a).

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:12527A90C6D4B549



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

RESOLUÇÃO N° 001/2025 – MESA DIRETORA CMF-PI

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos cargos efetivos comissionados do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Francinópolis – PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, nos termos do Artigo 29-A Caput e Artigo 37, X, da Constituição Federal, Artigo 32, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 34, inciso II do Regimento Interno:

Faz saber, que o plenário aprovou e a Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os valores das remunerações dos cargos efetivos previstos na Resolução nº 003/2022, cuja reposição, no ano de 2024, foi promovida pela Resolução nº 001/2024, passam a ser:

CARGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Auxiliar Administrativo	1.720,77
Assessor Legislativo	1.898,77

Art. 2º - Os valores das remunerações dos cargos em comissão previstos na Resolução nº 002/2021, cuja última reposição, no ano de 2024, foi promovida pela Resolução nº 001/2024, passam a ser:

CARGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Chefe de Gabinete	2.144,48
Controlador Interno	2.025,35
Tesoureiro	2.263,63

Parágrafo Único. Os valores das remunerações previstas nos artigos 1º e 2º retroagem a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações constantes do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francinópolis (PI), 21 de março de 2025.

Antonia Ana Campelo De Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Id:0F8BEFAOOBCOB54B



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

RESOLUÇÃO N° 002/2025 – MESA DIRETORA CMF-PI

Dispõe sobre a criação de cargo de provimento comissionado na estrutura da Câmara Municipal de Francinópolis e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Francinópolis – PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos do Brasil), no Artigo 32, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 34, inciso I do Regimento Interno:

Faz saber, que o plenário aprovou e a Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Agente de Contratação na estrutura da Câmara Municipal de Francinópolis.

Parágrafo primeiro – O cargo de Agente de Contratação será designado pela Presidência da Câmara, sendo de livre nomeação, e deve ser ocupado preferencialmente entre servidores efetivos do quadro permanente da Câmara Municipal.

Parágrafo segundo – Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulse ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º - Os cargos comissionados terão vencimento composto de parcela única nos termos desta Resolução, podendo o detentor de cargo de provimento efetivo optar pelos vencimentos originários deste com o acréscimo de 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo em comissão que passar a exercer, seguindo o que rege o Art. 18 da Resolução nº 002/2021 e seus parágrafos.

Parágrafo Único - O vencimento do cargo será de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal de Francinópolis/PI.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francinópolis (PI), 21 de março de 2025.

Antonia Ana Campelo De Araújo
Presidente da Câmara Municipal